



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - UAEDI/SR/PF/SP

Assunto: **Análise e manifestação CATIGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Destino: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/SP, e SELOG/SR/PF/SP.

Processo: **08503.001195/2023-51**

Interessado: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Item. (01).** Complementação da prestação de Informações quanto ao despacho SEI.: (38764386), **não ter sido atendido**; que foram dois itens, o da Foto da fachada da empresa, item 01, e a Foto dos veículos que irão deslocar com equipamentos e produtos químicos, constante do item 4. Analisamos de forma crítica os documentos apresentados pela proponente SEI.; (38793497), e SEI.: (38806305).

**Item. (02).** Quanto ao item **Foto dos veículos que irão deslocar com equipamentos e produtos químicos, constante do item 4**, em virtude do documentos anexos, SEI.: (38806305), destaco CNPJ e documento do veículo, atribuírem a proponente como proprietário do veículo, **entendo ter sido atendido o solicitação de informações.**

**Item. (03).** Quanto a **Foto da fachada da empresa, item 01, entendo ainda não ter sido atendido o pedido de informações**, SEI.: (38826674); e SEI.: (38806305); pois para dirimir a dúvida, quanto a existência efetiva da empresa e desvincular esta de outro CNPJ com o mesmo endereço de sede, ou seja, CNPJ, e obrigações Fiscais Independentes, solicito os seguintes documentos:

**Item. (03.1).** Conforme, **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 (Publicado(a) no DOU de 08/12/2022, seção 1, página 188)**, SEI.: (38826139); que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicito os documentos exigidos no art. 37, com o fim de comprovar seu endereço, de forma inequívoca, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - contrato vigente de locação do imóvel, matrícula ou comprovante de recolhimento do IPTU, por meio do qual possa ser confirmada a propriedade do imóvel, sob titularidade do empresário individual ou de um dos sócios da entidade domiciliado no País;

II - notas fiscais de compra e venda dos últimos 3 (três) meses, nas quais constem o nome da entidade ou do estabelecimento filial e seu endereço, salvo situações excepcionais devidamente comprovadas.

**Item. (03.2).** E em razão do **artigos 1177 e 1178** do Código Civil, **declaração do contador**, devidamente identificado, da existência fática da empresa e que há escrituração própria e demais obrigações fiscais também não possuem qualquer vínculo com demais empresas existentes neste endereço.

Após estas respostas para administração, poderão ser formalizadas outros questionamentos bem como solicitação de documentos.

Atenciosamente,

# LINARIO JOSE LEAL JUNIOR

Agente de Polícia Federal  
UAEDI/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **LINARIO JOSE LEAL JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/12/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38811333&crc=15E420A7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38811333&crc=15E420A7).

Código verificador: **38811333** e Código CRC: **15E420A7**.

Referência: Processo nº 08503.001195/2023-51

SEI nº 38811333